



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 440/1993

REVOGA O ATO DELIBERATIVO
N° 437, DE 15 DE FEVEREIRO DE
1993, PUBLICADO NO D.O DE
18.02.93.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, VI, da Resolução n°
227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1° – Fica revogado o Ato Deliberativo n° 437, de 15 de fevereiro de 1993,
publicado no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 1993, cessando, assim, todas
as designações feitas no referido Ato.

Art. 2° – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, aos 16 de março de 1993.

_____ PRESIDENTE
_____ 1° VICE-PRESIDENTE
_____ 2° VICE-PRESIDENTE
_____ 1° SECRETÁRIO
_____ 2° SECRETÁRIO
_____ 3° SECRETÁRIO
_____ 4° SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 17 de março de 1993.